TERÇA- FEIRA – 13 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO № 1530

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br. e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

■ REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO/EXTRATO DE 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE № 178/2021: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE FEIRANTES PARA O FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS-BA.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos- Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato de nº 178/2021 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para realização de transporte de feirantes para o fomento da agricultura familiar no município de São Miguel das Matas - Contratante: MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, CNPJ: 13.825.500/0001-04, Contratada: TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 22.838.991/0001-19. O presente Termo aditivo tem por objeto acrescer ao valor global do presente contrato a quantia total de R\$ 40.499,55 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), em virtude do aumento da demanda da prestação de serviços, gerando uma repercussão percentual de 16,53% do valor inicial do contrato, que passa a ter o valor global de R\$ 285.376,74 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Fundamentação: Lei 8.666/93. São Miguel das Matas - BA, em 01/08/2024.